

LEI Nº 09/98 05 DE NOVEMBRO DE 1998


CRIA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM FERNANDES GOMES, IMBÚ - ARARENDÁ - CEARÁ.

O Prefeito Municipal de Ararendá, Estado do Ceará, Sr. ANTONIO PEREIRA DE SENA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado a Escola de Ensino Fundamental JOAQUIM FERNANDES GOMES situada à Imbú - Ararendá - Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá - Ce., em 05 de Novembro de 1998.


ANTONIO PEREIRA DE SENA
Prefeito Municipal.

